

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao
08º dia do mês de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 227 /2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso de suas prerrogativas constitucionais; que lhe confere o Art. 91, da Lei Municipal 001/90 - Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os (as) Senhores (as) a seguir discriminados para comporem a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Warley Coelho Cirqueira - Titular

Tiago Dias Cardoso - Suplente

Israel Leite Furtado -Titular

Lucidema Marques da Silva Pimenta - Suplente

Sandra Pereira Cardoso Vogado - Titular

José Hamilton Dias de Souza -Suplente

TRABALHADRES DO SUS

Ariceia Macedo Letrari - Titular

Pamella Alves Barbosa - Suplente

Eliete Ferreira dos Santos - Titular

Hyllen Gonçalves Lopes - Suplente

Jacinta de Almeida Pinheiro - Titular

Vitor Cardoso Soares - Suplente

REPRESENTANTES DO SUS

Marilene Barbosa dos Santos - Titular

Leandro Couto Carvalho - Suplente

Veronica Fernandes Carvalho - Titular

Josilene Souza Alves - Suplente

Maria Jane Barbosa de Melo - Titular

Maria José Ferreira Conceição - suplente

Sandra Regina Pereira Carvalho - Titular

Juçara Araujo Lustosa - Suplente

Matheus Oliveira - Titular

Diego Moreira - Suplente

Walner Pereira Maximo - Titular

Samara Luiza Fonseca Valente - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Dianópolis - TO, ao
08º dia do mês de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 219/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte **ERRATA:**

No artigo 1º do Decreto 219/2022, onde se lê: Fica nomeado **JEAN CARLO TRINDADE**, para em comissão, exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XV da Lei Municipal nº 1276/2013.

Leia-se: Fica nomeado **JEAN CARLO TRINDADE**, para em comissão, exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XV da Lei Municipal nº 1276/2013.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO,
ao 08º dia do mês de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

